PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG



Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000 Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 CNPJ 18.675.959/0001-92

DECRETO N.º 3838 de 08/12/2017

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA SENHORA APARECIDA GONÇALVES CAMPOS "

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal Nº. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade de APARECIDA GONÇALVES CAMPOS, brasileira, portadora do CPF. 047.458.806-85, com área total de 400,00 m2 (Quatrocentos metros quadrados), situado na Rua Gonçalves Campos, Distrito do Itaim, Cachoeira de Minas - MG, devidamente registrado na matrícula 8.840, em 02 (dois) lotes distintos e autônomos conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

- **Art. 2º -** Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.
- Art. 3º As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.
- **Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 08/12/2017

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS